



COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

COMUNICADO AO MERCADO

Comunicamos aos acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), em cumprimento ao disposto no Art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, que o Governo do Estado de Goiás e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras estão concretizando a celebração de um Acordo de Gestão ("Acordo").

O objetivo do Acordo é a recuperação econômico-financeira da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D") que, após a implementação de todos os seus termos, contempla uma operação de compra de 51% (cinquenta e um por cento) das ações, com direito a voto, de emissão da Celg D pela Eletrobras.

Conseqüentemente, a Eletrobras assumirá, imediatamente após a celebração do Acordo, a gestão executiva da Celg D, por meio de sua representação majoritária no Conselho de Administração; e que, também, a Diretoria da Celg D será composta por profissionais contratados por consultoria especializada.

O Governo do Estado de Goiás demonstrou a pretensão de fomentar o fechamento de capital da Celgpar, informada aos acionistas por intermédio do Comunicado ao Mercado, de 29.11.2011, com o objetivo de promover a reorganização societária da Celg D, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Após o cancelamento do registro da Celgpar e implementação do Acordo, a Eletrobras adquirirá o controle acionário da Celg D, nos termos acima expostos. Existe previsão, ainda, de serem celebrados Acordo de Acionistas no âmbito da Celgpar e Acordo de Acionistas na esfera da Celg D, estabelecendo os compromissos de governança entre as partes.

Finalizando, ratificamos nosso compromisso e dever de informar, mediante a divulgação de avisos societários, no momento oportuno, detalhando os atos e procedimentos complementares dessa operação.

Goiânia, **13 de janeiro de 2012.**

Ricardo de Sousa Correia
Diretor Vice-Presidente
e de Relações com Investidores